SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Deliberação de Comissão nº 009/2017 – 39ª CEF (SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 200 DPOMS 0063-07/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 16 de fevereiro de 2017, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e artigo 8º, 45 e 46 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF's pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que o artigo 63, inciso XIX, do Regimento Interno, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão nº 009/2017 – 39ª CEF, de 10 de fevereiro de 2017, que aprova por unanimidade de votos, sugerir que o presidente ou o vice-presidente, em casos excepcionais, analise as solicitações de Registros profissionais e aprove ad referendum.

Deliberou:

1 – Acolher a Deliberação de Comissão nº 009/2017 – 39ª CEF de 10 de fevereiro de 2017, para autorizar o presidente ou o vice-presidente, em casos excepcionais, analise as solicitações de registros profissionais e aprove ad referendum.

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2017.

Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAUJO FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

63ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 16 de fevereiro de 2017
Horário: 17:15h as 19:15h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***				X
suplente	*THAIS AVANCINI*				
titular	***JOSE MARCOS DA FONSECA***				X
suplente					
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X			
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***				X
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	-	-	-	-
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***				X
suplente	*RONALDO FERREIRA*				
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	X			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***				
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*	X			
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 63ª Plenária Ordinária data: 16/02/2017

Matéria em votação:
Deliberação de Comissão nº 009/2017 – 39ª CEF de 10 de fevereiro de 2017
SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS

Resultado da votação: **sim** (4) **não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (4)
Ocorrências: ;

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista EYMARD FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.